

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001951/23 de 8 de Maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001575/23 de 4 de Maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(679) 10.305.9.1098 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.098-2621 - Material de Consumo	80.000,00
(680) 10.305.9.1098 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.098-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	37.778,93
(681) 10.301.27.2235 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.235-2659 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	15.074,19
Total Suplementado:	132.853,12

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 132.853,12

Total Superávit Financeiro: 132.853,12

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GONZAGA
RIBEIRO

NETO:8892542060

0

Assinado de forma digital por LUIZ
GONZAGA RIBEIRO
NETO:8892542060
Dados: 2023.05.08 14:18:16 -03'00'

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 / 05 / 2023